

B OLETIM I NFORMATIVO DA A LMARGEM

EDIÇÃO ELECTRÓNICA

1 de Fevereiro de 2008

Sumário

Parque Natural Baixo/Bajo Guadiana, 1

Madressilva, 2

Prémio Ecologistas en Acción, 2

Candidatura INTERREG, 3

Revista Camiñar, 3

Quinta da Ombria, 3

Boas notícias para a Costa Vicentina, 6

Caminhada pelos Campos do Azinhal (24 de Fevereiro), 8

Seminário Técnico "Uso Eficiente da Água" (27 de Fevereiro), 8

Caminhada no Vale da Benémola (9 de Março), 8



Parque Natural Baixo/Bajo Guadiana

No átrio da Universidade dos Tempos Livres em Vila Real de Santo António, cerca de 50 pessoas assistiram em 26 de Janeiro àquilo que acabou por constituir um frente-a-frente amigável entre as autarquias do Baixo Guadiana e as associações ambientalistas envolvidas na proposta de um Parque Natural transfronteiriço para esta região. Pelos Municípios, compareceram o Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, Francisco Amaral, e os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Castro Marim, Filomena Sintra, e de Vila Real de Santo António, José Carlos Barros. Da parte das ONGAs, estiveram presentes representantes da Almargem, Altela, AMA e Ecologistas en Acción. O debate foi



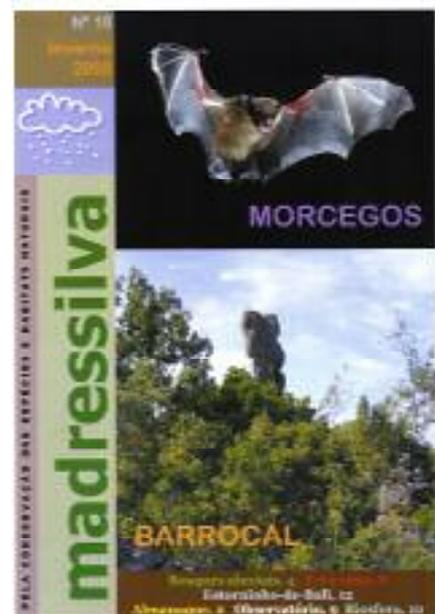
moderado pelo director do Jornal do Algarve, Fernando Reis, tendo igualmente contado com a participação especial da deputada da Assembleia da República Jovita Ladeira. Numa primeira parte, Tiago Garcia, da Universidade do Algarve, apresentou o Projecto SPICOSA relacionado com a gestão integrada do estuário do Guadiana. João Ministro, da Almargem, falou sobre a importância do Baixo Guadiana para a avifauna. João Santos, também da Almargem, apresentou a proposta de criação do Parque Natural do Baixo/Bajo Guadiana (PNBG). Seguiu-se depois o frente-a-frente propriamente dito com intervenções esclarecedoras por parte dos representantes dos Municípios e das ONGAs. Com alguma surpresa para muitos, reinou o consenso acerca da necessidade de aprofundar melhor a proposta do PNBG. As Autarquias expressaram o seu receio de que esta nova figura de

protecção pudesse adicionar-se às já existentes (REN, Rede Natura, Áreas Protegidas) de forma algo conflituosa e penalizadora para as populações locais. As ONGAs reafirmaram a sua convicção de que o PNBG poderá ser uma mais-valia capaz de promover o desenvolvimento da região, realçando o carácter essencialmente inovador de um modelo de gestão de um espaço natural compartilhado por dois países vizinhos. Foi decidido continuar os trabalhos no seio de uma comissão mista inicialmente composta pelas Autarquias e pelas ONGAs do lado português mas que, paulatinamente, irá integrando outros agentes implicados neste processo.

No dia seguinte, 27 de Janeiro, um grupo bem animado tomou lugar num autocarro cedido pelo Município de Vila Real de Santo António para realizar um roteiro por diversos locais do Baixo Guadiana. A Mata de Monte Gordo e os seus problemas, a Reserva Natural de Castro Marim e as suas potencialidades sempre adiadas, a Mata Nacional das Terras da Ordem praticamente ao abandono e em vias de se tornar mais uma zona de caça, bem como os polémicos empreendimentos turísticos previstos para a Corte Velha, Quinta das Choças e Cortes Pereiras foram temas debatidos pelos participantes que puderam ainda desfrutar de um almoço no Hotel do Rio, em Guerreiros do Rio, um dos novos equipamentos hoteleiros do Baixo Guadiana.

Madressilva

A revista Madressilva, dedicada à divulgação dos habitats e espécies naturais, atingiu já o seu nº 10. Financiada pelo Programa Ciência e Inovação 2010 (Ciência Viva - FEDER União Europeia), conta igualmente com o apoio da Direcção Regional de Educação do Algarve. Neste último número, relativo ao Inverno de 2008, o destaque vai para os artigos sobre os Morcegos, os Tomilhos, o Estorninho-de-Bali, os Bosques Aluviais e o Barrocal Algarvio, para além das habituais notícias da Biosfera, o Observatório e o Almanaque da Natureza. Disponível em formato PDF no website da Almargem, pode também ser enviada em suporte de papel a quem o desejar, bastando para isso comunicar-nos essa intenção para madressilvainfo@sapo.pt.



Prémio Ecologistas en Acción

A Associação Ecologista Ojo com el Guadiana - Ecologistas en Acción de Ayamonte decidiu premiar com o prémio Linaria Lamarckii 2007 a Almargem, “devido ao percurso e à importância desta associação ecologista portuguesa que desenvolve a sua actividade no Algarve e cujo envolvimento no projecto de Parque Natural Internacional do Guadiana foi fulcral para o novo impulso dado este ano na prossecução deste importante objectivo comum”. Linaria Lamarckii é um prémio simbólico que homenageia um endemismo das dunas do estuário do Guadiana, extinto do lado espanhol devido à ocupação urbana do seu habitat. Ecologistas en Acción de Ayamonte desejam também com este prémio “expressar as suas felicitações à Almargem, associação que faz 20 anos desde a sua fundação em Loulé em Junho de 1988”. O prémio será entregue num almoço de confraternização a ter lugar a 16 de Fevereiro em Odeleite.



Candidatura INTERREG

Na sequência de uma parceria celebrada entre a AMAL, a Globalgarve e a Almagem, foi submetida uma candidatura ao INTERREG IVC, designada “ECOTOURS”, com o objectivo de promover o ecoturismo em torno da Via

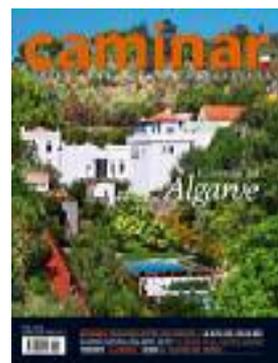


Algarviana e da Ecovia do Litoral, bem como a requalificação de espaços de interesse natural e cultural. O projecto conta com parceiros de Espanha, Itália, Grécia e Eslovénia, que irão partilhar as suas experiências e contribuir para o sucesso desta iniciativa em cada região. Uma

das acções propostas prevê a ligação da Via Algarviana a Espanha, através da marcação de um percurso entre San Lucar del Guadiana e a Serrania de Ronda. Pretende-se, ainda, criar uma plataforma de colaboração internacional com o objectivo de promover estas grandes rotas, incluindo a Ecovia do Litoral, como motores de desenvolvimento local, garantindo a sustentabilidade ambiental e cultural das regiões. A todos os envolvidos, em especial à AMAL e às autarquias do Algarve, o nosso agradecimento por apoiarem esta candidatura.

Revista Camiñar

Já se encontra à venda a edição de Janeiro da prestigiada revista espanhola **Camiñar** que inclui um primeiro artigo sobre a Via Algarviana. O título é “El Corazon del Algarve” e descreve parte desta grande rota e os valores naturais e culturais que podem ser observados ao longo da mesma. Em Fevereiro e em Março, outros dois artigos serão publicados pela mesma revista. Os interessados poderão consultar mais informações em <http://www.caminar.net>. Também podem a partir daí, obter os exemplares deste mês.



Quinta da Ombria

Até poderia ser um sinal de mudança no cada vez mais monótono cenário turístico da região. Até poderia ser um exemplo de um novo modelo turístico para o interior, mas não. O projecto de aproveitamento turístico da área da Quinta da Ombria (Loulé) é antes de mais um claro exemplo do modelo já gasto do litoral que se está a querer importar para o interior.

Inserido numa das várias Áreas de Aptidão Turística previstas para interior do concelho de Loulé, este empreendimento apresenta vários impactes sobre os valores naturais em presença, mas também sobre os recursos hídricos subterrâneos – por se localizar em cima do aquífero Querença-Silves, o maior da região algarvia, e por isso de grande interesse estratégico. Apesar do Governo ter dado o seu aval ao projecto em 2004, a Comissão Europeia enviou em Junho de 2006 um parecer fundamentado (última advertência escrita), considerando existir infracção ao direito comunitário, instando Portugal a corrigir a situação. Para tal, a CE considerava que o projecto não foi objecto de uma avaliação de impacto ambiental exaustiva. Para além de ter subvalorizado a afectação de um Sítio de Interesse Comunitário para a conservação da natureza inserido na Rede Natura 2000 (Barrocal), o estudo minimiza o impacto directo do empreendimento sobre três habitats protegidos pelo

direito comunitário e ignora ainda a poluição provocada pelo campo de golfe, violando assim a Directiva 80/68, relativa à protecção das águas subterrâneas.

Apesar de todas estas objecções, o projecto continuou no entanto a avançar,



sob a ameaça de não conseguir passar com a entrada em vigor do novo PROT, processo que culminou há poucas semanas com a aprovação do Plano de Pormenor (PP) pela Assembleia Municipal de Loulé.

O PP agora aprovado viabiliza uma proposta de ocupação massiva para uma área caracterizada pela baixa densidade demográfica, promovendo a

transformação de espaço rural em urbano, ao arrepio das actuais orientações de planeamento, e baseando-se exclusivamente no imobiliário turístico, persistindo em desrespeitar os valores paisagísticos em presença.

Apesar da sua parcial condição de abandono, a área da antiga Quinta da Ombria apresenta um interessante conjunto de valores patrimoniais de grande relevância, apesar da pressão e fragmentação a que o território foi sujeito, os quais, aliados à presença de valores naturais e paisagísticos de excepção, representam com certeza uma mais-valia a valorizar e promover.

Propondo-se ocupar áreas de elevada biodiversidade (matagais, sobreirais e azinçais) integradas no Sítio Natura 2000 – Barrocal, bem como áreas classificadas como REN e RAN e com uma ocupação prevista superior à actual população da freguesia de Querença (800 habitantes), onde maioritariamente se insere, este projecto revela-se massivo e socialmente injusto.

Atente-se no facto de que com as suas 1700 camas o projecto esgota totalmente a capacidade de acolhimento prevista no PDM de Loulé para aquela zona, inviabilizando qualquer futuro projecto turístico local, mesmo que de reduzida dimensão. Da mesma forma, o projecto implica um aumento brutal da pressão humana sobre o território, duplicando, de um momento para o outro, a população residente no conjunto das duas freguesias (Querença e Tôr), sem contrapartidas consistentes no que respeita à melhoria das infra-estruturas locais e pondo em causa a segurança e a qualidade de vida do meio social envolvente.



Promovido como um exemplo de descongestionamento do litoral, o projecto da Quinta da Ombria não passa de uma cópia importada do mesmo litoral massificado, um verdadeiro exemplo da desajustada política de ordenamento que orientou os chamados PDMs da primeira geração, concretamente o de Loulé, o qual continua a definir como áreas turísticas espaços de características rurais e naturais de grande interesse, hipotecando a longo prazo a sua correcta gestão territorial

numa lógica de sustentabilidade. É aliás significativo que o PP da Quinta da Ombria contrarie o novo PROTAL, o qual consagra nas suas orientações estratégicas o princípio da contenção actividade turística em áreas urbanas já existentes. Em vez disso, este projecto promove a criação de um pseudo-turismo baseado exclusivamente na criação de uma nova área urbana, sem qualquer contexto histórico e social, ao invés de eleger como prioritária a promoção de um turismo alternativo e paralelamente a requalificação dos valores patrimoniais centrados no mundo rural.

O empreendimento da Quinta da Ombria pretende ocupar uma área de 144 ha integralmente situada no Sítio Barrocal da Rede Natura e mesmo ao lado do Sítio Classificado da Fonte Benémola. Para além de um campo de golfe e áreas de enquadramento paisagístico (64 ha), inclui a construção de 2 hotéis, 12 blocos de apartamentos, 35 moradias e respectivos acessos (41 ha). Os espaços naturais ficam reduzidos às zonas mais declivosas (38 ha) e há ainda uma área à partida destinada a agricultura biológica (1 ha), certamente só para piscar o olho às associações de desenvolvimento local. O total dos habitantes previsto é de cerca de 1700 pessoas, o que representa uma duplicação da população actual das freguesias da Tôr e de Querença (dados dos Censos 2001: Tôr – 887 habitantes e Querença – 788 habitantes), uma situação que está longe de se enquadrar numa perspectiva de desenvolvimento sustentado da região.

De referir ainda que a proposta agora aprovada continua a promover a ocupação incompreensível de áreas de grande declive, nomeadamente zonas de



drenagem natural, com edificações, promovendo a sua alteração, bem como de áreas de leito de cheia, concretamente da Ribeira da Tôr, por via da instalação de um campo de golfe. O projecto ignora igualmente a obrigatoriedade de interdição à construção em áreas percorridas por incêndios, no caso concreto por efeito do incêndio corrido em 2004, e a qual decorre da legislação em vigor. Acrescem ainda os forte impactos decorrentes da sobrecarga do aquífero Querença-Silves, consubstanciada

na proposta de recurso ao uso/abertura de furos para rega de espaços verdes, ao invés da utilização de efluentes tratados, conforme previsto no ante-projecto, e a ocupação áreas de solos de elevado agrícola, por isso integrados na RAN.

A Almagem nunca esteve contra a possibilidade de se desenvolver na área da Quinta da Ombria um projecto turístico, nomeadamente que criasse as condições para a reconstrução e modernização de casas antigas e montes abandonados, espalhados um pouco por todo o território, transformando-os em verdadeiros pólos de desenvolvimento turístico sustentável, o qual tivesse uma componente turística, mas que incidisse sobre projectos de baixa capacidade de carga, e que fossem capazes de aliar o desenvolvimento económico com a melhoria da qualidade de vida das populações locais, e a protecção e valorização dos valores naturais e paisagísticos. O projecto da Quinta Ombria está longe de ser isso.

Primeiro, porque resulta de uma estratégia errada e injusta que fez dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico locais de concentração de projectos numa única zona, de um único proprietário, sem ligação ao local, e afastando a possibilidade dos proprietários locais ali desenvolverem os seus projectos. Tal situação já não será possível à luz da filosofia do novo PROTAL, facto que foi muito criticado por autarcas e promotores. Por outro lado, porque o projecto implica

enormes impactos sobre os valores naturais e paisagísticos, promovendo a sua descaracterização, ignorando paralelamente a necessidade de promover um modelo sustentável de desenvolvimento para aquela região, o qual seja capaz e valorizar o seu vasto património natural e cultural – parte da sua identidade muito própria e apreciada, na qual se inclui o Sítio Classificado da Fonte Benémola, promovendo a mais-valia turística sem passar pela ocupação de um espaço tão bonito e sensível como a Quinta da Ombria por mais um lastimável gueto turístico à moda do litoral, um corpo estranho que nada tem a ver com a paisagem e com o ambiente natural e social das freguesias onde se insere.

Em face destes argumentos a Almagem continuará a envidar todos os esforços para parar este projecto, o qual considera profundamente lesivo dos valores naturais e culturais em presença, se necessário for recorrendo às instâncias comunitárias.

Boas notícias para a Costa Vicentina

Com vinte anos de atraso foi aprovado, no passado dia 17 de Janeiro, em Conselho de Ministros, um pacote de medidas preventivas que suspendem 10 empreendimentos situados em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) e que, no seu conjunto, iriam construir mais de 15 000 novas camas naquela área protegida. São eles: Vila Rosalinda, Espartal e Vale da Telha (no concelho de Aljezur) e Caminho do Infante, Quinta da Fortaleza, Carriços, Moledos, Acomave, Esparregueiras e Martinhal (concelho de Vila do Bispo).

De acordo com esta resolução, as medidas pretendem *“evitar a alteração das circunstâncias e das condições actualmente existentes na área de intervenção do novo plano de ordenamento, facto que poderia comprometer decisivamente a sua futura execução [recorde-se que o referido plano se encontra actualmente em fase de revisão], definindo ainda medidas de carácter preventivo para áreas de intervenção específica de carácter turístico nestes dois concelhos e o plano de ordenamento do parque para estas mesmas áreas”*.



Interessa, antes de mais, lembrar que os empreendimentos em causa remontam à década de 80, antes mesmo ou, melhor, praticamente nas vésperas da classificação desta área, primeiro como Área de Paisagem Protegida e, posteriormente, como Parque Natural. Acontece, porém, que estes empreendimentos nunca tiveram qualquer desenvolvimento até a entrada em vigor do Plano de Ordenamento do PNSACV, pelo que, conforme decorre da aplicação deste,

a renovação dos alvarás de construção - que entretanto caducaram - careceria de um pedido de parecer prévio do ICN (actual ICNB), facto que nunca foi tido nem achado pelas autarquias.

Interessa igualmente salientar que estes empreendimentos e alguns outros que apenas esperam o momento certo para aparecer, estão situados, na sua quase totalidade, no interior do PNSACV e do Sítio PTCON0059 – Costa Sudoeste – da Rede Natura 2000. A serem construídos, estes empreendimentos colocariam em causa a integridade ecológica e paisagística da Costa Vicentina e a razão de ela estar classificada como Parque Natural.

A Costa Vicentina é, actualmente, um dos últimos redutos preservados de litoral no Algarve, que assim se tem mantido graças, principalmente, a condicionantes de ordem geográfica e climatérica. A distância que mantém com os

grandes centros turísticos do Algarve e o clima, por vezes muito agreste, têm exercido preponderante papel no isolamento desta região aos poderosos interesses imobiliários.

No seu conjunto, esta faixa costeira apresenta uma importância ímpar em Portugal e na Europa a vários níveis, nomeadamente ecológico e paisagístico, o que levou à sua classificação em 1988 como Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e mais tarde, como Parque Natural (PNSACV). Em 2000, foi ainda incluída na Rede Natura como Zona Especial de Conservação (Sítio nº 59) e Zona de Protecção Especial para Aves, pelas muitas particularidades que apresenta, nomeadamente a elevada biodiversidade a nível de habitats naturais e espécies de fauna e flora de interesse comunitário, a ocorrência do maior número de espécies vegetais de conservação prioritária a nível da União Europeia em Portugal, assim como de endemismos portugueses e endemismos locais. Algumas parcelas desta faixa receberam ainda outros estatutos de protecção, como a Península de Sagres, classificada de Reserva Biogenética pelo Conselho da Europa desde 1988.



A conservação da natureza foi, desde há muito, consagrada como principal função das áreas protegidas e isso está claramente evidenciado nas primeiras linhas da legislação que as regula. Também está claro, que o desenvolvimento destas áreas e a qualidade de vida das populações que nelas residem deve ser potenciado com base em pressupostos de sustentabilidade e através da gestão racional dos recursos. No entanto, o que está actualmente a acontecer ou em vias de se concretizar na Costa Vicentina, vai contra todos estes princípios.

É óbvio, que as responsabilidades estão aqui repartidas pela administração local e a administração central. A primeira porque parece ainda não ter percebido a mais-valia que constitui albergar tamanha riqueza natural e paisagística sem a sacrificar, a segunda, porque não foi ainda capaz (e o tempo nestas coisas é decisivo) de valorar esta região, tal como as outras áreas protegidas, como territórios de excepção - que o são -, não apenas nas condicionantes que tem que aplicar sob pena de perderem irreversivelmente os seus valores, mas sobretudo da promoção da qualidade de vida das pessoas que habitam um território que é de interesse público.

A Almagem tem a consciência de que, na origem dos conflitos existentes, não estão apenas as intenções de rentabilidade económica por parte dos empresários envolvidos e a muita negligência dos autarcas ao longo dos últimos vinte anos. Existem, aliás, centenas de pequenos proprietários que nada têm a ganhar com a situação actual e cuja única perspectiva é a venda dos seus terrenos aos grandes promotores imobiliários. Um Parque Natural, onde vivem e trabalham milhares de cidadãos, deve ser construído com eles e para eles. A política de Conservação da Natureza em Portugal têm-se alheado completamente deste facto. A situação de crescente oposição à existência do Parque Natural vai obviamente a par de uma crescente indiferença (ou até apoio) com que as populações locais encaram o reaparecimento de grandes projectos urbano-turísticos para a Costa Vicentina.

A Almagem espera, pois, que este passo dado agora pelo Governo seja o início da reposição da legalidade no PNSACV e que seja igualmente um claro sinal de que o PNSACV não será transformado no que é o resto do litoral algarvio. A Almagem está atenta para que as medidas agora anunciadas pelo governo não se

transformem em meras operações de cosmética ou cuidados paliativos, porque infelizmente o mal já está em muitos casos feito. É um facto que em muitos casos esta decisão já vem muito tarde, mas é urgente pôr fim à avalanche de betão que ameaça a Costa Vicentina, pelo que a Almargem espera que, enquanto se anunciam estas medidas, não se permitam as investidas de outros tantos empreendimentos previstos para o PNSACV.

A natureza viva e a paisagem rara que fazem da Costa Vicentina um dos mais belos sítios da Europa assim o exigem, sob pena de a curto prazo serem conspurcadas por novas manchas de betão.

Pelos Campos e Montes do Azinhal

24 DE FEVEREIRO Caminhada pelos montes do Azinhal até às margens do Guadiana, em busca de paisagens já roubadas (Costa Esuri) e sítios sublimes (Quinta das Choças, Corte Velha) que outros querem espoliar.

Pontos de encontro: 8h30 (Loulé - Almargem); 9h30 (Azinhal - Largo EN 122).

Nível: 4 de 10 (16 kms).

Equipamento: Botas de marcha, mochila, almoço.

Preços: 2 € (sócios e estudantes); 3 € (não sócios).

Inscrições: até 22 de Fevereiro (Telef. 289412959 / 960295202).

Seminário “Uso Eficiente da Água”

27 DE FEVEREIRO A Almargem com o apoio de diversas entidades vai realizar em 27 de Fevereiro, quarta-feira, um seminário técnico sobre “Uso Eficiente da Água para Consumidores Colectivos”. O local será o Anfiteatro 1.5 do Complexo Pedagógico do Campus da Penha da Universidade do Algarve, em Faro. Haverá conferências sobre o Plano Nacional de Uso Eficiente da Água e 3 Painéis dedicados à Gestão da Água numa Arquitectura Sustentável, Equipamentos e Dispositivos para o Uso Eficiente da Água e Implementação de Sistemas de Gestão Sustentável da Água. As condições de inscrição e o programa completo podem ser consultados no website da Almargem (www.almargem.org).

Vale da Benémola

9 DE MARÇO Regresso sempre revigorante aos caminhos do Vale da Benémola numa época em que aperta o cerco que os interesses urbanísticos especulativos à sombra de PINs estão a fazer a esta área natural.

Pontos de encontro: 9h00 (Loulé - Almargem); 9h30 (Ponte da Passagem).

Nível: 3 de 10 (12 kms).

Equipamento: Botas de marcha, mochila, almoço.

Preços: 2 € (sócios e estudantes); 3 € (não sócios).

Inscrições: até 7 de Março (Telef. 289412959 / 960295202).

 <p>Almargem associação de defesa do património cultural e ambiental do algarve</p>	<p>BOLETIM INFORMATIVO DA ALMARGEM EDIÇÃO ELECTRÓNICA - 1 de Fevereiro de 2008 Alto de S. Domingos, 14 – 8100-756 Loulé – Portugal Tel.: (+00351) 289412959 – Fax: (+00351) 289414104 almargem@mail.telepac.pt www.almargem.org</p>
--	---